



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO - MG

Rua José Maria Botelho, s/nº - Centro - Santana do Deserto - MG - CEP: 36.620-000

Tel: (32) 3275-1155 / 3275-1177

E-mail: santanalegis@gmail.com / faleconosco@santanadodeserto.mg.leg.br

Site: www.santanadodeserto.mg.leg.br - CNPJ: 73.920.415/0001-57



PARECER JURÍDICO

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Trata-se de parecer acerca do Processo Licitatório nº 002/2019 – modalidade CARTA CONVITE, referente à aquisição de sistema fotovoltaico de geração de energia composto de geradores fotovoltaicos denominados módulos ou placas fotovoltaicas, conversores de CC-CA denominados inversores, sistema de proteção CC denominado Stringbox, dispositivos de proteção AC (disjuntores e dispositivos de proteção de surto DPS), conforme projeto Técnico. Faz-se necessário que seja um sistema com geração mínima de 9,9Kwp, gerando uma potência média de acordo com a irradiância da região, conforme informações climáticas coletadas no CRESESB, no valor de R\$ 45.497,26 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e seis centavos), com referência ao Projeto Legal de Engenharia constante no Processo administrativo nº 034/2019 CMSD.

Encontra-se no referido processo o parecer da Assessoria Contábil, certificando existência de dotação orçamentária para a cobertura das despesas e indicação da descrição, além do parecer do Controle Interno, certificando disponibilidade financeira para a cobertura das despesas previstas com a licitação em causa, bem como certificação de que o processo não possui óbice para o seu prosseguimento.

Encontra-se nos autos a Minuta do instrumento convocatório, anexos e minuta do Contrato relativo ao processo de licitação nº 002/2019, na modalidade CONVITE, para aquisição de sistema fotovoltaico de geração de energia composto de geradores fotovoltaicos denominados módulos ou placas fotovoltaicas, conversores de CC-CA denominados inversores, sistema de proteção CC denominado Stringbox, dispositivos de proteção AC (disjuntores e dispositivos de proteção de surto DPS), conforme projeto Técnico. Faz-se necessário que seja um sistema com geração mínima de 9,9Kwp, gerando uma potência média

PROCESSO Nº 002/2019
LICITAÇÃO PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
MODALIDADE CARTA CONVITE



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO - MG

Rua José Maria Botelho, s/nº - Centro - Santana do Deserto - MG - CEP: 36.620-000

Tel: (32) 3275-1155 / 3275-1177

E-mail: santanalegis@gmail.com / faleconosco@santanadodeserto.mg.leg.br

Site: www.santanadodeserto.mg.leg.br - CNPJ: 73.920.415/0001-57



de acordo com a irradiância da região, conforme informações climáticas coletadas pelo CRESESB, no valor de R\$ 45.497,26 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e seis centavos).

Minutas supra citadas, devidamente lidas e examinadas, bem como laudas do processo licitatório em tela, passo a **opinar**:

O objeto de licitação é aquisição de sistema de geração de energia solar no valor médio na pesquisa de preços de R\$ 45.497,26 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e seis centavos), se enquadram nos moldes da alínea "a", do inciso I, do artigo 23, da Lei 8.666/93 (com nova redação determinada pelo DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018), ou seja, definem como modalidade para a licitação o CONVITE, e desta forma a referida modalidade escolhida se encontra correta.

Consigno que, a modalidade convite se demonstra adequada, não se podendo cogitar fracionamento da obra, conforme expressamente vedado pela legislação de regência.

Quanto ao texto, sob o aspecto jurídico, atende às finalidades a que se propõe, cumprindo as exigências do artigo 40, caput e incisos, da Lei de Licitações, estando correto o tipo MENOR PREÇO GLOBAL, adotados para julgamento, considerando o objeto em licitação.

A documentação solicitada aos participantes está plenamente autorizada pela legislação que rege a matéria.

O prazo estabelecido, considerando-se o objeto em licitação, está de acordo com o previsto no "caput" do artigo 57 da Lei de Licitações.

PROCESSO Nº 002/2019

LICITAÇÃO PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
MODALIDADE CARTA CONVITE



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO - MG

Rua José Maria Botelho, s/nº - Centro - Santana do Deserto - MG - CEP: 36.620-000

Tel: (32) 3275-1155 / 3275-1177

E-mail: santanalegis@gmail.com / faleconosco@santanadodeserto.mg.leg.br

Site: www.santanadodeserto.mg.leg.br - CNPJ: 73.920.415/0001-57



Em relação à Minuta do Contrato está em acordo com o "caput" do artigo 62 da Lei que rege a matéria, supra citada.

Dessa forma, o texto do edital e seus anexos atendem às prescrições da Lei 8.666/93.

CONCLUSÃO

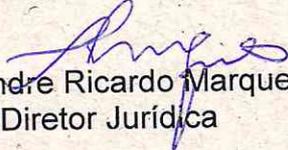
Como estão satisfeitos todos os aspectos legais, o instrumento convocatório nº 002/2019 merece nossa opinião favorável, razão pela qual colocamos a chancela deste serviço em todas as páginas do documento examinado.

Pode, então, ter sua expedição autorizada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Lembramos que, conforme previsto no inciso IV, do artigo 21 da Lei 8.666/93, o prazo mínimo de 5 (cinco) dias úteis entre a divulgação do instrumento convocatório e o recebimento das propostas deverá ser respeitado, considerando-se a modalidade e o tipo de licitação adotados.

Para finalizar, alertamos que o certame deverá merecer a divulgação prevista no artigo 22, § 3º por se tratar de licitação na modalidade CONVITE.

Santana do Deserto, 28 de novembro de 2019.


Alexandre Ricardo Marques
Diretor Jurídica

PROCESSO Nº 002/2019
LICITAÇÃO PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
MODALIDADE CARTA CONVITE

